

**Conselho Municipal de Assistência Social****CMAS**Rua Eulina Chagas, Nº 70 - Bairro: Centro - CEP: 45.140-000
cmas.itambe@gmail.com

Tel. (77) 3432-1004 / 3432-1687

CMASCONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO Nº. 02/2018**

Dispõe sobre o Termo de Aceite do cofinanciamento estadual para oferta do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, mediante a implantação da Unidade de Acolhimento Regional.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Itambé-BA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº. 8742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS integrada pela Lei nº. 12.435 de 2011, e tendo em vista a Lei Municipal de nº. 013/1995 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº. 23/2001, e através de seu presidente no uso de suas atribuições legais, em reunião Ordinária realizada em 22 de janeiro do ano em curso.

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o Termo de Aceite do cofinanciamento estadual para oferta do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, mediante a implantação da Unidade de Acolhimento Regional, através da Regionalização do cofinanciamento e demais compromissos e responsabilidades decorrentes deste termo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itambé – Bahia, 22 de janeiro de 2018

Valdomiro José de Andrade Filho
Presidente do CMAS